



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS


ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 6, DE 2011

Apresentada em: 17/1/2011

Aprovada em: 22/1/2011

Reprovada em:

  
Daniel Alves Miranda  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer que, atendidas às exigências regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Concluir, com urgência, as obras de construção da Escola Pró-infância, do Parque de Exposição e das vinte casas populares da Caixa Econômica Federal.

### JUSTIFICATIVA

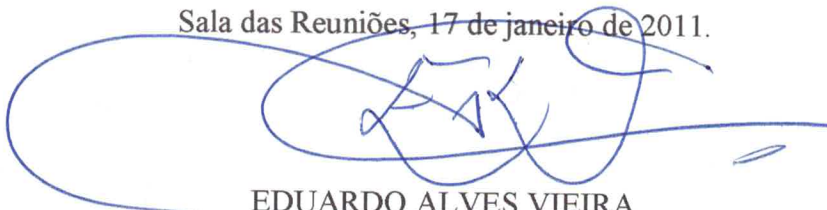
Há muito foram iniciadas as obras de construção da Escola Pró-infância, do Parque de Exposição e das casas populares.

Como é do conhecimento geral, é grande a demanda nas áreas educacional e habitacional por novos prédios. A cidade de Indianópolis necessita, também, de espaço adequado para a realização de feiras agropecuárias, festividades, como cavallhada e shows musicais.

Além do mais, os recursos para a construção dessas obras já foram liberados, mediante convênios com a União.

Daí a necessidade urgente de se concluir as mencionadas obras.

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2011.



EDUARDO ALVES VIEIRA  
Vereador